

Termo de Colaboração nº: 05/2025

Órgão concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

DIVULGAÇÃO DO AJUSTE

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Beneficente de Assis.

CNPJ: 44.484.780/0001-68.

Endereço: Rua Capitão Assis, 494/506, Centro, Assis/SP.

Data da Fundação: 03 de Outubro de 1949.

Finalidade Estatutária: Atender indiscriminadamente, com as prerrogativas de saúde (prevenção e reabilitação), educação, cultura e esportes, inclusão social e profissional, defesa dos direitos e assistência.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - CNPJ 46.179.941/0001-35**

Origem do recurso: Municipal

Fonte orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração n.º 05/2025

Data da assinatura: 30/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: Disponibilização de 170 (cento e setenta) vagas para Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação às pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor do Ajuste: R\$ 553.062,34 (quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Liberações:

<i>Data das Liberações:</i>	<i>Valor do Repasse:</i>
06/05/2025	R\$ 46.088,53
05/06/2025	R\$ 46.088,53
04/07/2025	R\$ 46.088,53
05/08/2025	R\$ 46.088,53

2 – Da Execução

Projeto: SIM ao Deficiente.

Foi implantado oficialmente, em 1º de dezembro de 1991, para suprir o que faltava nos bens e serviços públicos a nas organizações sociais para atender dignamente as pessoas com deficiência intelectual. Possui programação própria. Oferece propostas claras, conhecimentos e caracterização da demanda. Utiliza terminologia correta, coerência com os novos parâmetros em formulação na área de atuação e condições básicas de segurança, acessibilidade e amplo espaço físico adequado às finalidades propostas. Visa reconhecer o acesso aos recursos e serviços, como direito universal, reconhecido pela Declaração dos Direitos Humanos, Constituição Federal, Lei Orgânica de Assistência Social, Estatuto da Criança e Adolescente e os Princípios de Inclusão Social.

3 – Da Prestação de Contas

Esta referida prestação de contas é quadrimestral, sendo apresentada anualmente ao final do período.

Cronograma de entrega

1 – entrega dia 10/09/2025 referente ao segundo quadrimestre.